

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Pereira Lobo, 114 - Bairro CENTRO - CEP 49100-055 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

NOTA TÉCNICA

A Controladoria Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, arts. 75 e 76 da Lei nº 4.320/64 e Resolução TCE/SE nº 206/2001, informa que não houve celebração de convênios, acordos ou ajustes no exercício de 2026 para recebimento de transferências.

Sendo o último Termo assinado em Dezembro de 2025

De 26/12/2026 até 29/05/2026 não foram assinados novos termos de convênios, acordos ou ajustes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucimara dos Santos Souza**, Controladora Geral do Município, em 29/05/2026, às 11:09, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0465274** e o código CRC **44CBD8C9**.